



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Assaí

Vara Cível e Anexos

Autos nº /2014

1. Corrija a numeração da portaria de instauração, passando a constar como de nº 13/2014.
2. Considerando a inexistência de inscritos no presente processo de remoção de Juiz Leigo, julgo-o extinto.
3. Após as comunicações necessárias, arquivem-se.
4. Intimações e diligências necessárias.

Assaí, 3 de julho de 2014



FELIPE BERNARDO NUNES
Juiz de Direito